



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

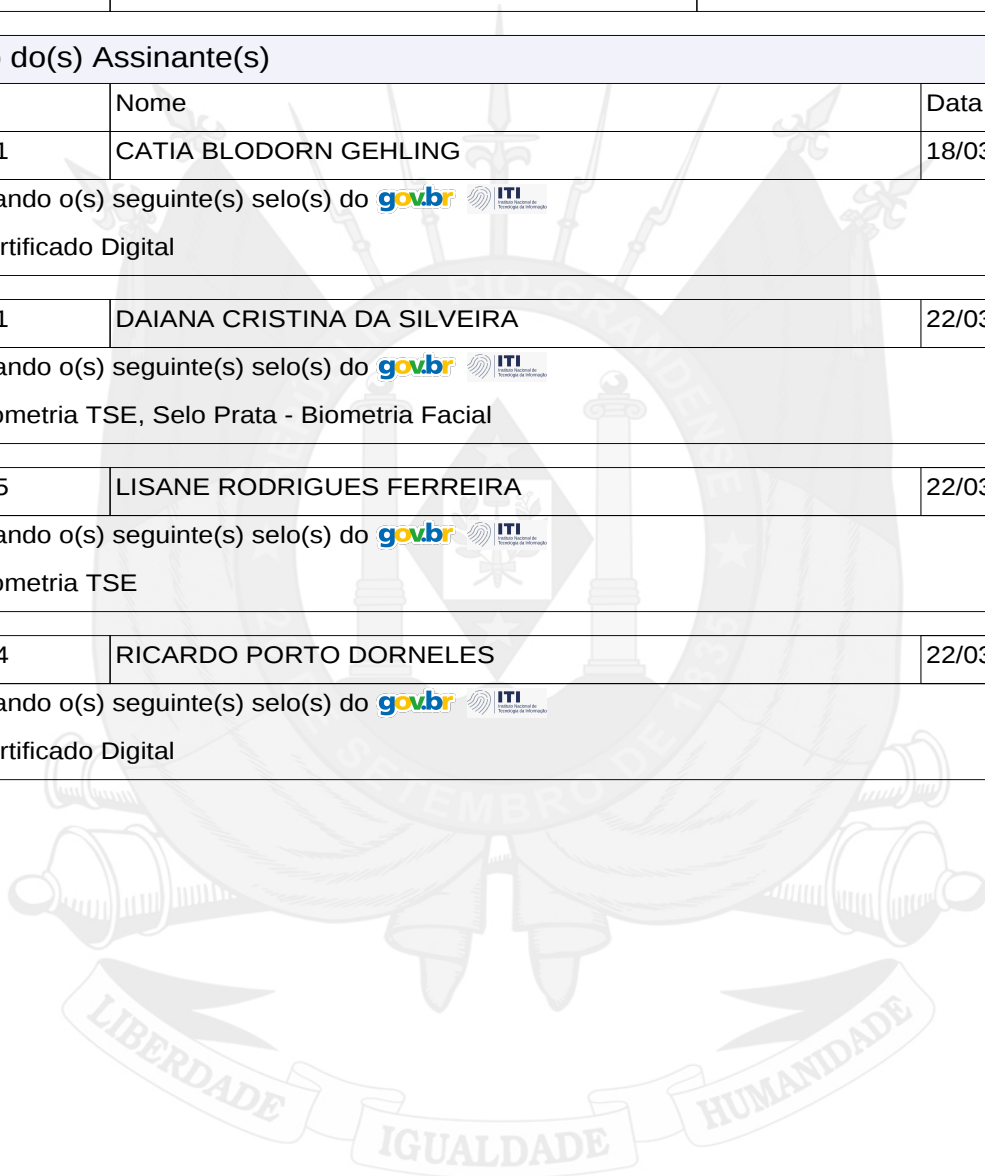
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/085.152-2	RSP2200325826	15/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.358.790-21	CATIA BLODORN GEHLING	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

001.890.000-31	DAIANA CRISTINA DA SILVEIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

272.667.530-15	LISANE RODRIGUES FERREIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

009.779.020-64	RICARDO PORTO DORNELES	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

PORTAL LIFE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 32.283.504/0001-52

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OBJETO: 1. Alteração no objeto social;
2. Alteração da sede social.

P A R T E S:

CATIA BLODORN GEHLING, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/09/1985, natural de São Leopoldo/RS, residente e domiciliada na Rua Henrique Saueressig, nº 173, Bairro Concórdia, Ivoti/RS, CEP 93.900-000, portadora do CPF nº 009.358.790-21 e da CNH-Detran/RS nº 03555896752;

DAIANA CRISTINA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 28/03/1984, natural de Candelária/RS, residente e domiciliada na Rua Coqueiros, nº 201, Bairro Morada do Sol, Ivoti/RS, CEP 93.900-000, portadora do CPF nº 001.890.000-31 e da CNH-Detran/RS nº 02410638776;

LISANE RODRIGUES FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, nascida em 01/10/1959, natural de Candelária/RS, residente e domiciliada na Rua Daltro Filho, nº 942, Bairro Rincão Comprido, Candelária/RS, CEP 96.930-000, portadora do CPF nº 272.667.530-15 e da CI nº RG nº 9012564366 SSP/RS;

RICARDO PORTO DORNELES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 01/11/1984, natural de Candelária/RS, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, nº 201, Bairro Morada do Sol, Ivoti/RS, CEP 93.900-000, portador do CPF nº 009.779.020-64 e da CNH-Detran/RS nº 02682275670.

Os sócios acima qualificados, quotistas da sociedade limitada sediada na Rua David Canabarro, nº 30, Sala 03, Bairro Concórdia, Ivoti/RS, CEP 93.900-000, que gira sob a denominação social de PORTAL LIFE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.283.504/0001-52, com instrumento constitutivo arquivado na JUNTA COMERCIAL DO RS sob nº 43208391407, em sessão de 19/12/2018, e posterior alteração sob nº 5230460, em sessão de 17/12/2019, resolvem em comum acordo alterar e consolidar os referidos contratos da forma como segue:

- 01/05 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL:

Altera-se a cláusula segunda (2ª) do contrato consolidado, cuja redação será a seguinte:

Serviços administrativos prestados para Pessoas Jurídicas. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Consultoria médica em medicina do trabalho. Segurança do Trabalho. Serviços de perícia prévia técnica relacionados a segurança do trabalho. Clínica médica com recursos para a realização de exames complementares. Posto de coleta laboratorial.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL, NIRE E CNPJ:

Altera-se a cláusula terceira (3ª) do contrato consolidado, cuja redação será a seguinte:

a) Matriz:

Sede social: Rua João Albino Dilly, nº 33, Sala 01 - Térreo, Bairro Concórdia, Ivoti - RS, CEP 93.900-000;

NIRE: 4320839140-7

CNPJ: 32.283.504/0001-52

b) Filial 01:

Sede social: Rua Marcílio Dias, nº 1.405, Loja 07, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.410-177

NIRE: 4390202892-3

CNPJ: 32.283.504/0002-33

CAPÍTULO II

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às modificações ajustadas, os sócios resolvem em comum acordo, consolidar o contrato original, passando a sociedade a reger-se doravante pelas condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade tem a denominação social de **PORTAL LIFE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;**

Parágrafo único: O nome fantasia da Matriz e da Filial 01 é **PORTAL LIFE.**

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da Matriz e da Filial 01 será:

Serviços administrativos prestados para Pessoas Jurídicas. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Consultoria médica em medicina do trabalho. Segurança do Trabalho. Serviços de perícia prévia técnica relacionados a segurança do trabalho. Clínica médica com recursos para a realização de exames complementares. Posto de coleta laboratorial.

- 02/05 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11

CLÁUSULA 3ª - DA SEDE SOCIAL, NIRE E CNPJ:

a) Matriz:

Sede social: Rua João Albino Dilly, nº 33, Sala 01 - Térreo, Bairro Concórdia, Ivoti - RS, CEP 93.900-000

NIRE: 4320839140-7

CNPJ: 32.283.504/0001-52

b) Filial 01:

Sede social: Rua Marcílio Dias, nº 1.405, Loja 07, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.410-177

NIRE: 4390202892-3

CNPJ: 32.283.504/0002-33

CLÁUSULA 4ª - DA DATA DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A Matriz iniciou suas atividades em 06/12/2018 e a Filial 01 em 02/12/2019.

Parágrafo Único: O prazo de duração da Matriz e da Filial 01 será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em dez mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, é subscrito como segue:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	VALOR R\$	%
CATIA BLODORN GEHLING	1.500	1.500,00	15,00
DAIANA CRISTINA DA SILVEIRA	2.000	2.000,00	20,00
LISANE RODRIGUES FERREIRA	4.500	4.500,00	45,00
RICARDO PORTO DORNELES	2.000	2.000,00	20,00
CAPITAL SOCIAL TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª - DA DIVISÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, no entanto, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá a sócia administradora CATIA BLODORN GEHLING, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

Parágrafo Único: Os sócios, de forma conjunta ou separada, podem constituir procurador(es) com poderes específicos ou não, para representá-los, determinando ou não o prazo, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução do objeto social na defesa dos bens e interesses da sociedade.

- 03/05 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11

CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos verificados no Balanço em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 10ª – DA DELIBERAÇÃO DAS QUOTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não exercerá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 12ª – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade participar de outras sociedades, no país ou no exterior, não importando seu objeto social.

CLÁUSULA 13ª – DA RETIRADA DE “PRO LABORE”:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA 14ª – DA MORTE E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS:

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes.

O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª – DOS DESIMPEDIMENTOS:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- 04/05 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11

CLÁUSULA 16ª – DO BALANÇO:

Os lucros ou prejuízos verificados no Balanço em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO:

Fica eleito o foro de Ivoti/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, afim de que produza seus efeitos jurídico-legais.

Ivoti/RS, 14 de março de 2022.

CATIA BLODORN GEHLING

DAIANA CRISTINA DA SILVEIRA

LISANE RODRIGUES FERREIRA

RICARDO PORTO DORNELES

- 05/05 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

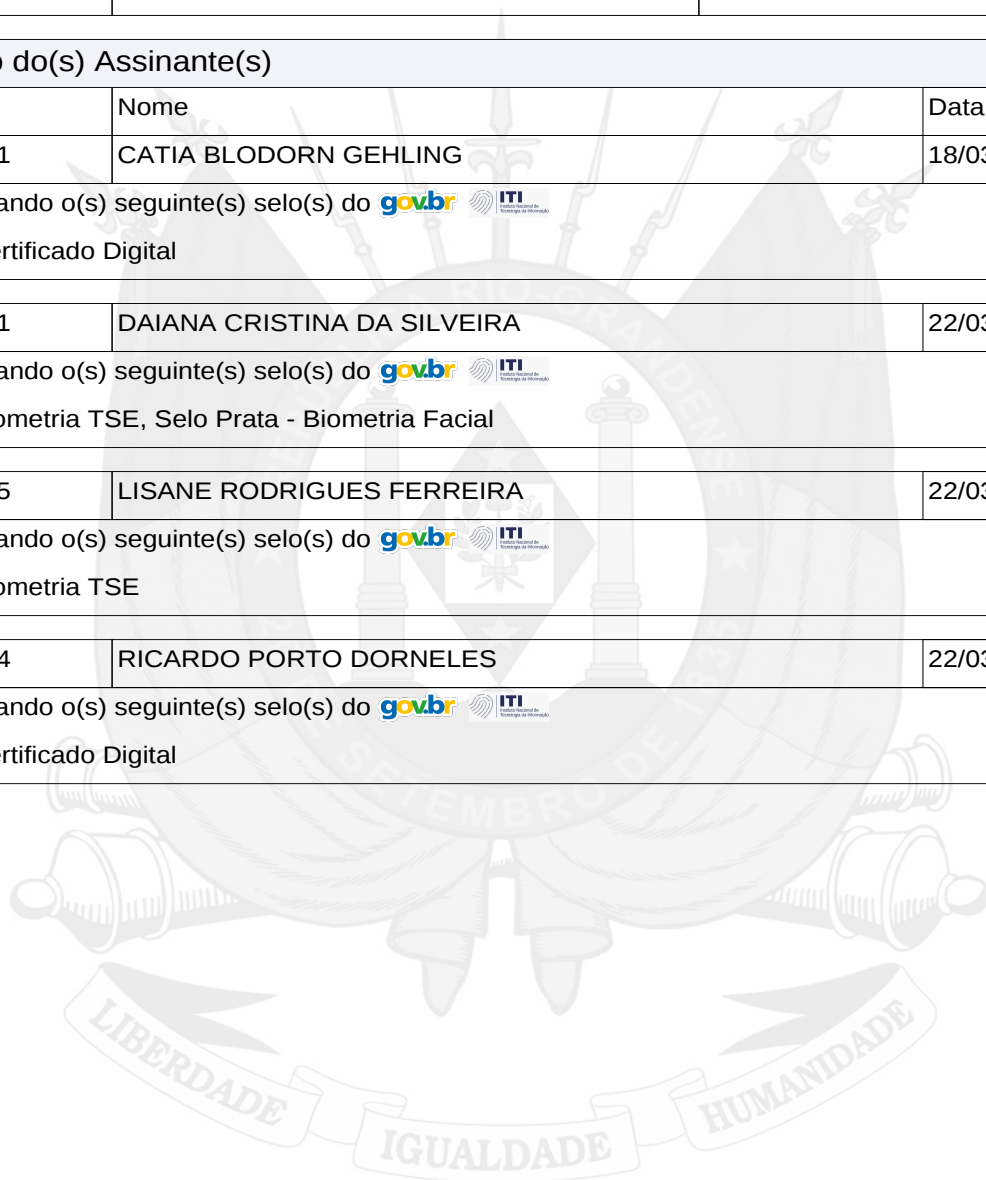
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/085.152-2	RSP2200325826	15/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.358.790-21	CATIA BLODORN GEHLING	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

001.890.000-31	DAIANA CRISTINA DA SILVEIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

272.667.530-15	LISANE RODRIGUES FERREIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

009.779.020-64	RICARDO PORTO DORNELES	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, de CNPJ 32.283.504/0001-52 e protocolado sob o número 22/085.152-2 em 15/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8203641, em 23/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.358.790-21	CATIA BLODORN GEHLING	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.890.000-31	DAIANA CRISTINA DA SILVEIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
272.667.530-15	LISANE RODRIGUES FERREIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
009.779.020-64	RICARDO PORTO DORNELES	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/085.152-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.358.790-21	CATIA BLODORN GEHLING	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.890.000-31	DAIANA CRISTINA DA SILVEIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
272.667.530-15	LISANE RODRIGUES FERREIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
009.779.020-64	RICARDO PORTO DORNELES	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 12:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/085.152-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 23 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8203641 em 23/03/2022 da Empresa PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 32283504000152 e protocolo 220851522 - 15/03/2022. Autenticação: E06AB89BFD12281DCB18CA4231D44CADF871A639. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/085.152-2 e o código de segurança BT4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11